DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Notificações 9
Outros Atos 10
BOLETIM DE CAIXA 10

Poder Legislativo 19
Atos Legislativos 19
Resumo da Sessão 19
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 26
Atas 38
Indicações 41
Portarias 47
Requerimentos 47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1099/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 150.000,00

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 08.244.0010.0024.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 150.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

.....

LEI Nº 1100/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 386.350,98 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e cinqüenta reais e noventa e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 386.350,98

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

209 08.244.0010.0024.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 386.350,98

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ R$ 386.350,98 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e cinqüenta reais e noventa e oito centavos).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

.....

Decretos

DECRETO Nº 1534/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1099/2024.

Suplementação (+) 150.000,00

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 08.244.0010.0024.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 150.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

.....

DECRETO Nº 1535/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 386.350,98 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e cinqüenta reais e noventa e oito centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1100/2024.

Suplementação (+) 386.350,98

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

209 08.244.0010.0024.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 386.350,98

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 001 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ R$ 386.350,98 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e cinqüenta reais e noventa e oito centavos).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7050/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Srtª Sandra Azevedo Atran, contadora, inscrita no CRC 1SP261937/0-5, responsável pelo setor de contabilidade e o Sr. Leonardo Ruoso Vendramini, engenheiro civil, inscrito no CREA/SP: 506926068, responsável pelo setor de Engenharia, ambos servidores desta municipalidade, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** de Convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7051/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar as férias a partir de 07 de fevereiro de 2024, da Servidora Pública Municipal a Sra. ROSANA CANEZIN DA SILVA CUNHA, Auxiliar de Enfermagem, que será gozada em outra oportunidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7052/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7052/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS	TRATORISTA	34	22/01/2024
2	LUCAS MAREGA MARQUES	ENGENHEIRO AGRONOMO	30	23/01/2024

.....

PORTARIA Nº 7053/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MICHELI PIN DOS SANTOS VICENCETTE PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 09 de fevereiro de 2024, a Sra. **MICHELI PIN DOS SANTOS VICENCETTE**, portadora do RG. nº 40.295.047-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 369.704.278-54 adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, REFERENCIA 08-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas

orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7054/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA JULIA MAYUMI COSTA TANIGUTI, PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO "FUMAP", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora **JULIA MAYUMI COSTA TANIGUTI**, lotada no cargo efetivo de controlador interno, portadora da CI.RG. nº49.951.795-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. Nº435.947.058-46, para exercer a Função de Responsável pelo Controle Interno do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Fernão "FUMAP".

Art. 2º - Em razão da nomeação implícita no art. 1º, desta Portaria, a servidora não fará jus a nenhuma gratificação ou adicional em sua remuneração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de fevereiro de 2024.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº7055/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA Nº001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº204/2024, no dia 02 de fevereiro de 2024, subscrito por Kátia Aparecida Alves Ferreira, o qual solicita apuração de suposta falha praticada por Conselheira Tutelar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurada a Sindicância Contraditória nº 001/2024, com a finalidade de apurar eventuais falhas apontadas no requerimento protocolado sob o nº204/2024, da lavra da munícipe Kátia Aparecida Alves Ferreira, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A apuração do procedimento explicitado no art. 1º, desta Portaria, ficará a cargo dos servidores Marco Antonio Borelli, Assessor de Gabinete, Angélica da Silva Rodrigues Mira, Secretária Municipal de Educação e Cultura e Michele Sebastiani, Agente Comunitária de Saúde, readaptada Agente Administrativo, ficando a presidência sob a responsabilidade do primeiro.

Art. 3º - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão da Sindicância Contraditória será de 30 (trinta) dias, a contar das citações dos envolvidos, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2024.

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA N º 7056/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"INSTITUI NOVA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Fernão no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de Convênio entre a

Prefeitura Municipal de Fernão e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Rosemeiri Livero Audio de Aguiar – CI.RG. nº13.788.164-2-SSP-SP, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Gustavo Souza Santos – CI.RG. nº35.995.352-9 – SSP-SP.

II – Fernanda Carolino Melo – CI.RG. nº40.705.270-7-SSP-SP – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Olivia Maria Tabanes de Miranda Del'Vescovo - CI.RG. nº43.029.241-7 -SSP-SP.

III – Marco Antonio Borelli – CI.RG. nº18.910.935-X-SSP-SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Angélica da Silva Rodrigues Mira – CI.RG. nº40.295.178-5-SSP-SP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA N º 7057/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. NAJILA CRISTIE RITZ VIANA MORETI PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACEUTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 15 de fevereiro de 2024, a Sra. **NAJILA CRISTIE RITZ VIANA MORETI**, portadora do RG nº 47.864.745-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 385.255.718-65, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"FARMACEUTICA, REFERENCIA 06-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA N º 7058/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FLAVIO RIBEIRO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TRATORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 15 de fevereiro de 2024, o Sr. **FLAVIO RIBEIRO**, portador do RG nº 32.451.542-X SSP/SP e do CPF/MF nº 280.188.558-46, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"TRATORISTA, REFERENCIA 03-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA N º 7059/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE

FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7059/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
1	EDNA APARECIDA ALMASAN	MONITOR	22/02/2024 A 07/03/2024
2	MARTA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS CUBA	MONITOR	19/02/2024 A 07/03/2024
3	SILVIA REGINA FIDENCIO ZUPARDO	SERVENTE	15/02/2024 A 15/03/2024
4	VANUSSA FERREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	15/02/2024 A 03/03/2024

.....

PORTARIA N º 7060/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LARISSA SILVA MARTINS DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 15 de fevereiro de 2024, a Sra. **LARISSA SILVA MARTINS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 49.547.541-5 SSP/SP e do CPF/MF nº 417.277.618-39, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, REFERENCIA 05-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA N º 7061/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DA SRA. JULIANA GOMES, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar a partir de 15 de fevereiro de 2024 a Sra. **JULIANA GOMES**, portadora do RG. nº 40.013.687-9 SSP/SP, e do CPF/MF nº 349.869.178-38, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PÓS GRADUADO, FAIXA 03-ADM**, em caráter excepcional e temporário conforme Lei Municipal nº 618/2011 e posteriores alterações, classificada através do Processo Seletivo nº 02/2023, de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2024

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7062/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar as férias a partir de 02 de fevereiro de 2024, da Servidora Pública Municipal a Sra. Bruna Penariol Morante, lotada no cargo em Comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, que será gozada em outra oportunidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7063/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7063/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ESTELA PASTRE FERRATTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02	05/02/2024
2	LETÍCIA BRITO PIOVEZAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	02	06/02/2024
3	MARTA AP. SANTANA DOS SANTOS CUBA	MONITOR	03	30/01/2024
4	VANESSA NOGUEIRA ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR DENTARIO	30	15/01/2024

.....

PORTARIA Nº 7064/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRA ESTELA PASTRE FERRATTO, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - **TRANSFERIR**, a partir de 14 de fevereiro de 2024 a Servidora Pública Municipal a Sra. Estela Pastre Ferratto, RG nº. 40.295.094-X SSP/SP e CPF nº 357.567.838-30, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo, "REFERENCIA 03 –B", que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Governo, para exercer o mesmo cargo e funções junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo de remuneração.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº7065/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 15 de fevereiro de 2024, de férias sobrestadas a Servidora Pública Municipal, a Sra. Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos, lotada no cargo em Comissão de Diretora Escolar na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 7066/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a Servidor Público Municipal, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 15 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7066/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	ELISANGELA NAVES DOS SANTOS BATISTA	MONITOR ESCOLAR	20	09/02/2024

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	19/02/2024	246,57
CFM – Compensação Financeiro pela Exploração Mineral	19/02/2024	50,40
Simples Nacional	20/02/2024	154,84
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	20/02/2024	181.095,27
Q.S.E.	20/02/2024	9.110,05
Fundeb	20/02/2024	22.740,81

Fernão, 20 de fevereiro de 2024.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 031/2024 DO DIA 16/02/2024

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	187,89
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	87,98
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	83,89
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	502,76
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	154,51
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	118,63
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.774,17
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,81
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7,29
82	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	221,87
82	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.617,08
115	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-44,37
115	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-523,41
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000	0 19 00	344,69

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	5.189,10
	Extra Orçamentária:	344,69
	Total Arrecadado:	5.533,79
Saldo Anterior:		8.652.087,97
Total Geral:		8.657.621,76

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
197	596		3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110 000	0 01 00	429,92
197	597		3.1.90.11.43	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110 000	0 01 00	141,78
197	598		3.1.90.11.45	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	110 000	0 01 00	1.890,37

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	2.462,07
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	2.462,07
Saldo:		8.657.621,76
Saldo para o dia seguinte:		8.655.159,69

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo		**100** **GERAL TOTAL**				0,00	0,00	487.881,73
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	12.634,97			12.634,97
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	115,18			115,18
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 031/2024 DO DIA 16/02/2024

001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	13.896,27			13.896,27
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	4,17			4,17
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	853,49			853,49
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	5.896,48			5.896,48
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	31.190,82			31.190,82
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	419.775,06			419.775,06
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.515,29			3.515,29
	Vinc. Grupo	**110** **GERAL**				28.433,79	25.706,76	3.708.377,63
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	49.125,67			49.125,67
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	841,19			841,19
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	5,00	154,51	0,00	159,51
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.342,17	904,55	0,00	3.246,72
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.869,00			16.869,00
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	28.994,19			28.994,19
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	2.271,17	0,00	2.271,17
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	13.507,51			13.507,51
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	440,40	11.900,00	11.344,69	995,71
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	3.549.845,29	11.000,00	0,00	3.560.845,29
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	28.532,73	344,69	2.462,07	26.415,35
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	3.057,06			3.057,06
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	11.990,39	1.858,87	11.900,00	1.949,26
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00			100,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	32.008,94
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	32.008,94			32.008,94
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	13.255,88
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	13.255,88			13.255,88
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**				689,38	344,69	5.254,66
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	4.125,41			4.125,41
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	784,56	344,69	0,00	1.129,25
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00	344,69	344,69	0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	1.414.059,65
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	38.675,26			38.675,26

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 031/2024 DO DIA 16/02/2024

001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0	02	00	51.218,35			51.218,35
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0	05	00	1.086,08			1.086,08
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0	02	00	202.281,32			202.281,32
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0	05	00	689,63			689,63
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0	05	00	31.555,53			31.555,53
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0	05	00	1.088.553,48			1.088.553,48
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0	02	00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**					0,00	0,00	132.595,48
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0	01	00	3.016,63			3.016,63
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0	01	00	129.578,85			129.578,85
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**					0,00	0,00	117.047,68
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0	05	00	117.047,68			117.047,68
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**					0,00	0,00	1.964.642,96
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0	02	00	507.433,60			507.433,60
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0	05	00	1.439.229,56			1.439.229,56
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0	05	00	17.979,80			17.979,80
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					0,00	0,00	237.807,20
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0	01	00	236.676,79			236.676,79
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0	01	00	1.130,41			1.130,41
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**					0,00	0,00	2.925,39
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0	05	00	2.925,39			2.925,39
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**					0,00	0,00	5.130,60
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0	05	00	5.130,60			5.130,60
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					0,00	0,00	223.787,79
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500 017	0	02	00	8.796,19			8.796,19
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0	05	00	58.141,04			58.141,04
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0	05	00	122.934,45			122.934,45
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0	05	00	3.747,81			3.747,81
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500 001	0	02	00	0,00			0,00
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0	05	00	14.146,68			14.146,68
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0	05	00	6.426,53			6.426,53
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500 007	0	01	00	9.595,09			9.595,09
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	310.384,10
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800 002	0	08	00	310.384,10			310.384,10
							8.652.087,97	29.123,17	26.051,45	8.655.159,69

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 031/2024 DO DIA 16/02/2024

FERNÃO, 16 de fevereiro de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 031/2024 DO DIA 16/02/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.652.087,97
+ Receita Arrecadada no dia:	6.101,57
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	567,78
- Empenhos Pagos no dia:	2.462,07
+ Saldo Atual:	**8.655.159,69**

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 032/2024 DO DIA 19/02/2024

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
63	223		3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RE	310 000	0 01 00	-23,07
72	224		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RE	310 000	0 01 00	-806,00
83	225		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RE	310 000	0 01 00	-0,05
63	719		3.1.71.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	23,07
72	720		3.3.73.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	806,00
83	721		4.4.74.70.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	310 000	0 01 00	0,05

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	0,00
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	0,00
Saldo:		8.655.159,69
Saldo para o dia seguinte:		8.655.159,69

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				0,00	0,00	487.881,73
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	12.634,97			12.634,97
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	115,18			115,18
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	13.896,27			13.896,27
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	4,17			4,17
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	853,49			853,49
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	5.896,48			5.896,48
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	31.190,82			31.190,82
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	419.775,06			419.775,06
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.515,29			3.515,29
Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				0,00	0,00	3.708.377,63
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	49.125,67			49.125,67
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	841,19			841,19
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	159,51			159,51
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	3.246,72			3.246,72
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.869,00			16.869,00
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	28.994,19			28.994,19
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	2.271,17			2.271,17

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 032/2024 DO DIA 19/02/2024

001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0	01	00	13.507,51		13.507,51
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0	01	00	995,71		995,71
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0	01	00	3.560.845,29		3.560.845,29
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0	01	00	26.415,35		26.415,35
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0	01	00	3.057,06		3.057,06
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0	01	00	1.949,26		1.949,26
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0	01	00	0,00		0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0	01	00	100,00		100,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**					0,00	0,00	32.008,94
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0	01	00	32.008,94		32.008,94
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**					0,00	0,00	13.255,88
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0	01	00	13.255,88		13.255,88
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**					0,00	0,00	5.254,66
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	4.125,41		4.125,41
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00		0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00		0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00		0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0	19	00	1.129,25		1.129,25
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0	19	00	0,00		0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0	19	00	0,00		0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0	19		0,00		0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**					0,00	0,00	1.414.059,65
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0	05	00	38.675,26		38.675,26
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0	02	00	51.218,35		51.218,35
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0	05	00	1.086,08		1.086,08
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0	02	00	202.281,32		202.281,32
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0	05	00	689,63		689,63
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0	05	00	31.555,53		31.555,53
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0	05	00	1.088.553,48		1.088.553,48
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0	02	00	0,00		0,00
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**					0,00	0,00	132.595,48
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0	01	00	3.016,63		3.016,63
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0	01	00	129.578,85		129.578,85
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**					0,00	0,00	117.047,68
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0	05	00	117.047,68		117.047,68
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**					0,00	0,00	1.964.642,96
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0	02	00	507.433,60		507.433,60
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0	05	00	1.439.229,56		1.439.229,56
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0	05	00	17.979,80		17.979,80
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					0,00	0,00	237.807,20
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0	01	00	236.676,79		236.676,79
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0	01	00	1.130,41	0,00	0,00	1.130,41
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**					0,00	0,00	2.925,39
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0	05	00	2.925,39			2.925,39

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 032/2024 DO DIA 19/02/2024

	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**					0,00	0,00	5.130,60
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370	000	0	05	00	5.130,60		5.130,60
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					0,00	0,00	223.787,79
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500	017	0	02	00	8.796,19		8.796,19
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	58.141,04		58.141,04
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	122.934,45		122.934,45
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	3.747,81		3.747,81
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0	02	00	0,00		0,00
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0	05	00	14.146,68		14.146,68
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0	05	00	6.426,53		6.426,53
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	9.595,09		9.595,09
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	310.384,10
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	310.384,10		310.384,10
								8.655.159,69	0,00	0,00	8.655.159,69

FERNÃO, 19 de fevereiro de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 032/2024 DO DIA 19/02/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.655.159,69
+ Receita Arrecadada no dia:	0,00
+ Anulação de Despesa:	-829,12
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	829,12
+ Saldo Atual:	**8.655.159,69**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 20/02/2024 - 21:18

Encerramento: 20/02/2024 - 21:21

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=2o2XNnOiLiQ

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=2o2XNnOiLiQ

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/REPUBLICA

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/REPUBLICA

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 15/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELA TECNOLOGIA LED).	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 15 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 20/02/2024 - 19:15

Encerramento: 20/02/2024 - 21:17

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=2o2XNnOiLiQ

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=2o2XNnOiLiQ

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/REPUBLICA

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Correspondências

Expedientes

Correspondências Recebidas

- Ofício n.º 037/2024 do Executivo Municipal encaminhando resposta de indicação n.º 45/2023;
- Ofício n.º 038/2024 do Executivo Municipal encaminhando resposta de indicação n.º 44/2023;
- Ofício n.º 039/2024 do Executivo Municipal encaminhando resposta de indicação n.º 46/2023;
- Ofício n.º 040/2024 do Executivo Municipal encaminhando resposta de indicação n.º 48/2023;

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

- Ofício n.º 041/2024 do Executivo Municipal encaminhando resposta de indicação n.º 47/2023;

Leitura de Matérias

- Outras Deliberações:
- Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2024. aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 15/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELA TECNOLOGIA LED).	**Matéria lida**
2 - REQ Requerimentos 5/2024 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CERCANIAS. Obs.: discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
3 - IND Indicações 3/2024 **Turno:** **Autores:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS , Karina Tanganelli, SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR AO PREFEITO A INSTALAÇÃO DE SONORIZADORES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM DUAS DAS CURVAS DA ESTRADA FERNÃO/ GÁLIA.	**Matéria lida**
4 - IND Indicações 4/2024 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS AOS CONSELHEIROS TUTELARES, ASSIM COMO O É PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DESTA URBE.	**Matéria lida**
5 - IND Indicações 5/2024 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A ABONADA DE MEIO DIA.	**Matéria lida**
6 - IND Indicações 6/2024 **Turno:** **Autor:** GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO BENEFÍCIO DA LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.	**Matéria lida**

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
7 - IND Indicações 7/2024 **Turno:** **Autor:** SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE LOMBADAS PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE.	**Matéria lida**
8 - IND Indicações 8/2024 **Turno:** **Autor:** Alemão	INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE UMA FONTE INTERATIVA AO LADO PARQUINHO MUNICIPAL.	**Matéria lida**

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Requerimentos nº 5 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

DIVA DE OLIVEIRA/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)/REPUBLICA

GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS/REPUBLICA

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)/REPUBLICA

KARINA TANGANELLI/PODE

LUIZ ALFREDO LEARDINI/PODE

SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/REPUBLICA

SÉRGIO APARECIDO BATISTA/REPUBLICA

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PE Projeto de Lei do Executivo 11/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 12/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
3 - PE Projeto de Lei do Executivo 13/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 63, DA LEI Nº 982, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
4 - PE Projeto de Lei do Executivo 14/2024 **Turno:** **Autor:** JOSE VALENTIM FODRA	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DO CENTRO ESPORTIVO). Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas	**Aprovado por unanimidade** discussão e votação únicas
5 - PR Projeto de Resolução 1/2024 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2023-2024	ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE À CONVOCAÇÃO DA EDILIDADE DURANTE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / primeira discussão e votação	**Aprovado por unanimidade** primeira discussão e votação

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 2ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª (2021 - 2024) (Atual) Legislatura

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Resolução nº 1 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 13 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 12 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim
Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2024	**DIVA DE OLIVEIRA** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL)** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS** Sim **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO)** Não Votou **KARINA TANGANELLI** Sim **LUIZ ALFREDO LEARDINI** Sim **SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS** Sim **SÉRGIO APARECIDO BATISTA** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

1 - SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS/REPUBLICA -

Considerações Finais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 14 de fevereiro de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº077/2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com a devida vênia encaminho a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº15/2024, do dia 09 do corrente, que em sua ementa **"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2024, e dá Outras Providências"**, pretendendo que o mesmo seja conhecido pelos Nobres Edis e aprovado em caráter de urgência especial, conforme previsão da Resolução vigente.

Em síntese tem por escopo o presente, o remanejamento de recursos financeiros que serão utilizados na substituição da iluminação pública pela tecnologia Led, no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), oriundos do Governo Federal. Com isso, o perímetro urbano de nosso Município terá uma qualidade de iluminação pública muito superior em relação a atual (vapor de sócio).

Outro fator de grande relevância, mormente nos dias atuais, é a economia que a tecnologia Led proporciona quando comparada com outras iluminações obsoletas, como o próprio vapor de sódio ou mercúrio.

Restando claro os benefícios que a obra trará, acreditamos que os Ilustres Vereadores darão total respaldo a presente propositura.

Contando com a valiosa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar minha consideração e apreço.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

Presidente da Câmara Municipal de Fernão – SP.

Câmara Municipal de Fernão
PROTOCOLO GERAL 59/2024
Data: 15/02/2024 - Horário: 15:25
Legislativo - PE 15/2024

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 250.000,00

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
350	15.452.0005.0034.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2024	2025	2026
Obras e Instalações		R$ 250.000,00		
TOTAL		R$ 250.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 14 de fevereiro de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº077/2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com a devida vênia encaminho a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº15/2024, do dia 09 do corrente, que em sua ementa **"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2024, e dá Outras Providências"**, pretendendo que o mesmo seja conhecido pelos Nobres Edis e aprovado em caráter de urgência especial, conforme previsão da Resolução vigente.

Em síntese tem por escopo o presente, o remanejamento de recursos financeiros que serão utilizados na substituição da iluminação pública pela tecnologia Led, no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), oriundos do Governo Federal. Com isso, o perímetro urbano de nosso Município terá uma qualidade de iluminação pública muito superior em relação a atual (vapor de sócio).

Outro fator de grande relevância, mormente nos dias atuais, é a economia que a tecnologia Led proporciona quando comparada com outras iluminações obsoletas, como o próprio vapor de sódio ou mercúrio.

Restando claro os benefícios que a obra trará, acreditamos que os Ilustres Vereadores darão total respaldo a presente propositura.

Contando com a valiosa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar minha consideração e apreço.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.

Presidente da Câmara Municipal de Fernão – SP.

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.460-013 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041 - Cel. (14) 99624-9011
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI N° 15/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 250.000,00

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
350	15.452.0005.0034.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2024	2025	2026
Obras e Instalações		R$ 250.000,00		
TOTAL		R$ 250.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2024.

José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

PRIME
ASSESSORIA E CONSULTORIA

SÍNTESE DO PROJETO APROVADO

1. IDENTIFICAÇÃO

Programa
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MINISTÉRIO DA ECONÔMIA

Objeto
SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº Empenho
2021NE002421

Programa de trabalho
09032021-009869

Município do Proponente
FERNÃO

Código do IBGE do Município
3515657

UF do Proponente
SP

2. DADOS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Número da Transferência Especial
09032021-009869

Data de Assinatura
09/08/2021

Valor Global
R$253.211,48

Repasse
R$250.000,00

Contrapartida
R$3.211,48

Prazo de Execução
02 Meses

3. PARTICIPANTES

Participantes	Natureza Jurídica	Responsável	Tefefone	E-mail
Proponente	Administração Pública Municipal	706.640.998-15 - José Valentim Fodra	(14) 99697-9580	gabinete@fernao.sp.gov.br
Concedente	Ministério da Econômia	202125170008 - VINICIUS CARVALHO	(61) 3215-5356	dep.viniciuscarvalho@camara.leg.br

4. QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

Meta/Submeta	Item Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Qtde	Unidade	Repasse	Contrapartida	Total
1	**Energia Elétrica e Iluminação Pública**	**Iluminação Pública/Luminárias**	**SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**GLOBAL**	**205,00**	**Unidade**	**R$250.000,00**	**R$3.211,48**	**R$253.211,48**
1.1	Energia Elétrica e Iluminação Pública	Iluminação Pública/Luminárias	SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	GLOBAL	205,00	Unin	R$250.000,00	R$3.211,48	R$253.211,48
						Total Geral	**R$250.000,00**	**R$3.211,48**	**R$253.211,48**
					Diferença do Valor Orçado (Proposta)			**R$0,00**	**R$0,00**

5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO

Visão de Parcelas por Meta

No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total	Parcela	Valor da Parcela	Percentual Acumulante	Valor Acumulante
1	SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNOLOGIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$250.000,00	fev/23 mar/23	R$141.633,86 R$108.366,14	100,00%	R$250.000,00

Cronograma Físico Financeiro

No. da Parcela	Parcela	Investimento	Valor da Parcela	Percentual Acumulante	Valor Acumulado
1	fev/23	Repasse Contrapartida Outros	R$141.633,86 R$1.819,42	56,65%	R$ 143.453,28
	Parcela	**Investimento**	**Valor da Parcela**	**Percentual Acumulante**	**Valor Acumulado**
2	mar/23	Repasse Contrapartida Outros	R$108.366,14 R$1.392,06	100,00%	R$ 253.211,48

6. ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO
Há compatibilidade entre a Documentação Técnica apresentada e as condições específicas definidas para o Programa? **SIM**

7. COMPLEMENTARIEDADE COM OUTRAS AÇÕES
A funcionalidade plena da proposta independe de outros projetos/ações não custeadas pelo presente CR/TC? **SIM**

8. SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Nenhum Registro encontrado

9. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS
Responsável Técnico de Engenharia/Arquitetura

CPF	Nome	Atividade	CREA/CAU	ART/RRT	Data de Emissão
377.958.888-95	LEONARDO RUOSO VENDRAMINI	Engenharia	5069262068-SP	28027230211631258	17/11/2021

10. DOCUMENTOS APRESENTADOS NA APROVAÇÃO DO PROJETO

☑ 10.1.DECLARAÇÕES ☑ 10.2.ART ☑ 10.3.DECLARAÇÃO DOMÍNIO PÚBLICO ☑ 10.4.CROQUI ☑ 10.5.PLANTA LOCALIZAÇÃO ☑ 10.6.FOTOS ÁREA ☑ 10.7.MEMORIAL DESCRITIVO ☑ 10.8.PLANILHA DADOS ☑ 10.9.PLANILHA BDI
☑ 10.10.PLANILHA ORÇAMENTO ☑ 10.11.PLANILHA PLQ ☑ 10.12.PLANILHA EVENTOS ☑ 10.13.PLANILHA CRONO ☑ 10.14.PLANILHA CRONOPLE ☑ 10.15.PLANILHA COMPOSIÇÃO ☑ 10.16.PLANILHA QCI ☑ 10.17.PLANILHA MÚLTIPLA
☑ 10.18.ARQUIVO REFERÊNCIA ☑ 10.19.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ☑ 10.20.DECLARAÇÃO CONTRAPARTIDA/LOA/QDD

11. CONCLUSÃO DE LAUDOS
De acordo com os Documentos de Engenharia(DE) apresentando, o empreendimento proposto é VIÁVEL e o ACOMPANHAMENTO da execução orçamentária na aplicação dos recursos será realizado pela cooperação técnica contratual 014/2021, conforme Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de junho de 2021, Publicado no DOU em 16/06/2021 | Edição 111 | Seção 1 | Página 171.

ECHAPORÃ, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

MAURO SÉRGIO CANETO
CPF 168.667.098-22
CRA-SP 137763

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
09032021-009869	0	Prefeitura Municipal de Fernão	Substituição da iluminação pública por lâmpada de LED			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO PAULO	10-23 (N DES.)	Substituição da iluminação pública por lâmpada de LED	FERNÃO	25,20%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
Substituição da iluminação pública por lâmpada de LED									**295.843,20**	
1.			**TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					-	**295.843,20**	
1.1.			**TROCA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**					-	**295.843,20**	
1.1.1.	Composição	002	Placa de identificação de obra	M2	6,00	376,52	BDI 1	471,40	2.828,40	RA
1.1.2.	SINAPI	101661	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA DE VAPOR DE MERCÚRIO/VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_08/2020	UN	205,00	142,04	BDI 1	177,83	36.455,15	RA
1.1.3.	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	205,00	44,24	BDI 1	55,39	11.354,95	RA
1.1.4.	CDHU V. 191	41.11.703	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14160 a 17475 lm, eficiência mínima de 118 lm/W - potência de 80 W/120 W	UN	205,00	900,00	BDI 1	1.126,80	230.994,00	RA
1.1.5.	SINAPI	101636	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	11,00	173,12	BDI 1	216,75	2.384,25	RA
1.1.6.	SINAPI-I	34618	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	1.025,00	4,40	BDI 1	5,51	5.647,75	RA
1.1.7.	SINAPI-I	1597	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 3/8", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 9 A 10 MM	UN	410,00	12,04	BDI 1	15,07	6.178,70	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FERNÃO
Local

quarta-feira, 3 de janeiro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: MATEUS PEREZ NICOLINI
CREA/CAU: 5069481906
ART/RRT: 2620240001552

250.000,00 → Repasse Caixa União

PMv3.0.4

1 / 1

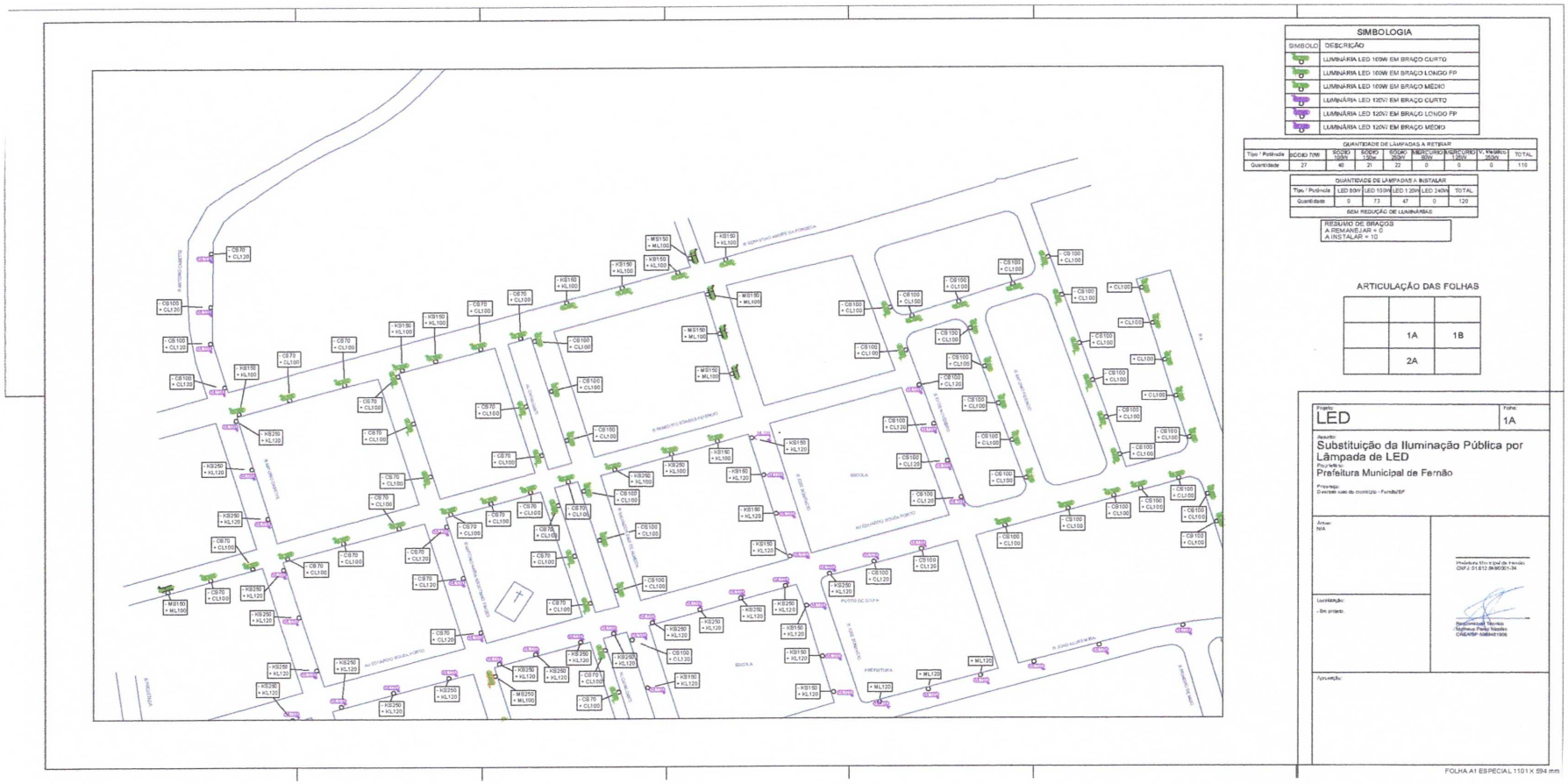
SIMBOLOGIA
SIMBOLO
DESCRIÇÃO
LUMINÁRIA LED 100W EM BRAÇO CURTO
LUMINÁRIA LED 100W EM BRAÇO LONGO FP
LUMINÁRIA LED 100W EM BRAÇO MEDIO
LUMINÁRIA LED 120V EM BRAÇO CURTO
LUMINÁRIA LED 120V EM BRAÇO LONGO FP
LUMINÁRIA LED 120V EM BRAÇO MEDIO
QUANTIDADE DE LAMPADAS A RETIRAR
Tipo / Potência
SODIO 70W
SODIO 100W
SODIO 150W
SODIO 250W
MERCURIO 80W
MERCURIO 125W
V. Metalico 250W
TOTAL
Quantidade
27
40
21
22
0
0
0
110
QUANTIDADE DE LAMPADAS A INSTALAR
Tipo / Potência
LED 80W
LED 100W
LED 120W
LED 240W
TOTAL
Quantidade
0
73
47
0
120
SEM REDUÇÃO DE LUMINÁRIAS
REBANHO DE BRAÇOS
A REMANEJAR = 0
A INSTALAR = 10
ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS
1A
1B
2A
Projeto:
LED
Folha:
1A
Assunto:
Substituição da Iluminação Pública por Lâmpada de LED
Proprietário:
Prefeitura Municipal de Fernão
Anexo:
N/A
Localização:
- Em projeto
Aprovação:
FOLHA A1 ESPECIAL 1101 X 594 mm

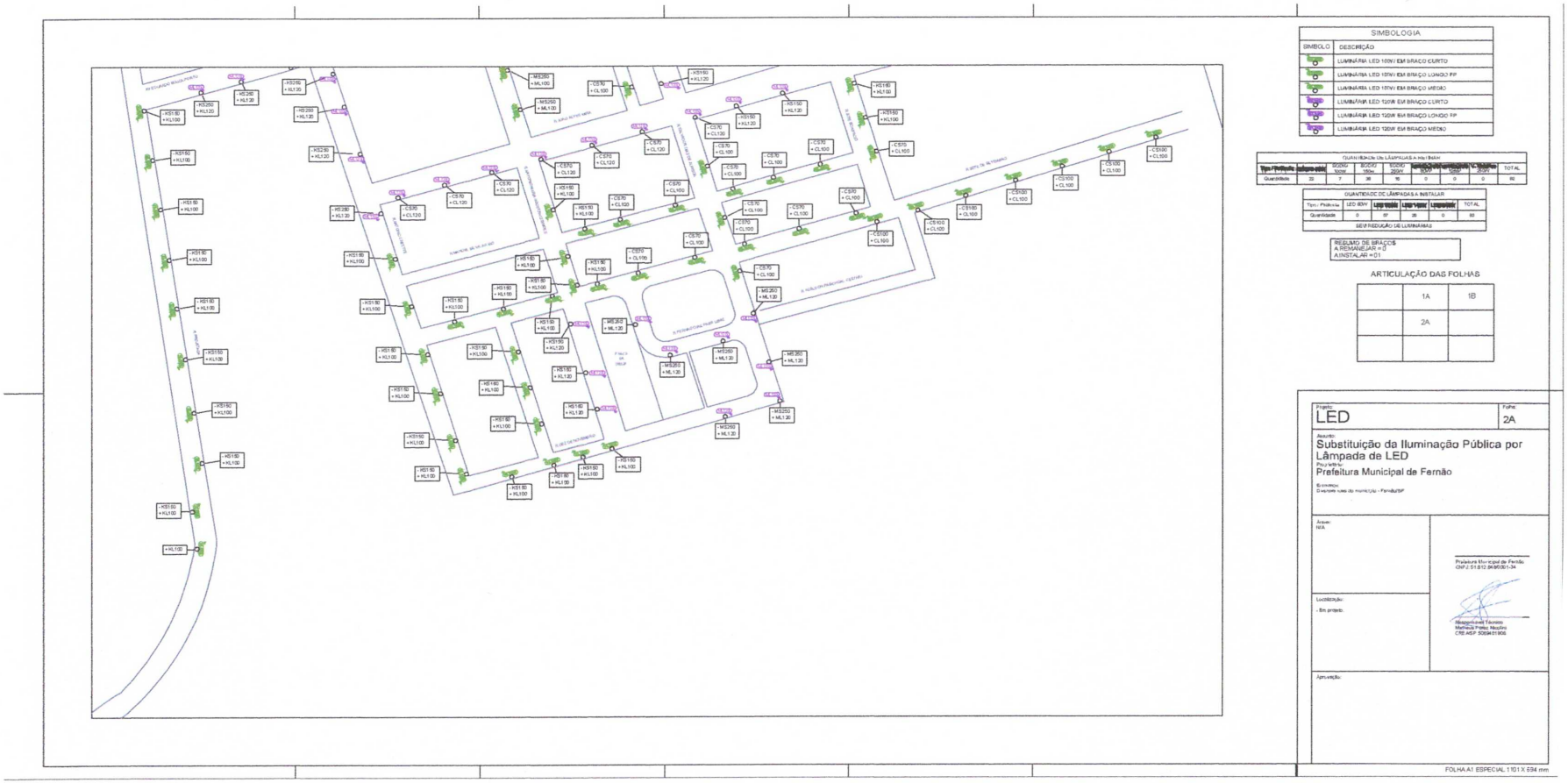
SIMBOLOGIA
SÍMBOLO
DESCRIÇÃO
LUMINÁRIA LED 100W EM BRAÇO CURTO
LUMINÁRIA LED 100W EM BRAÇO LONGO FP
LUMINÁRIA LED 100W EM BRAÇO MÉDIO
LUMINÁRIA LED 120W EM BRAÇO CURTO
LUMINÁRIA LED 120W EM BRAÇO LONGO FP
LUMINÁRIA LED 120W EM BRAÇO MÉDIO
QUANTIDADE DE LÂMPADAS A INSTALAR
QUANTIDADE DE LÂMPADAS A INSTALAR
SEM REDUÇÃO DE LUMINÁRIAS
REGLIMO DE BRAÇOS
A REMANEJAR = 0
A INSTALAR = 01
ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS
1A
1B
2A
Projeto:
LED
Folha:
2A
Assunto:
Substituição da Iluminação Pública por Lâmpada de LED
Proprietário:
Prefeitura Municipal de Fernão
Endereço:
Diversos locais do município - Fernão/SP
Área:
N/A
Localização:
- Em projeto
Aprovação:
FOLHA A1 ESPECIAL 1161 X 594 mm

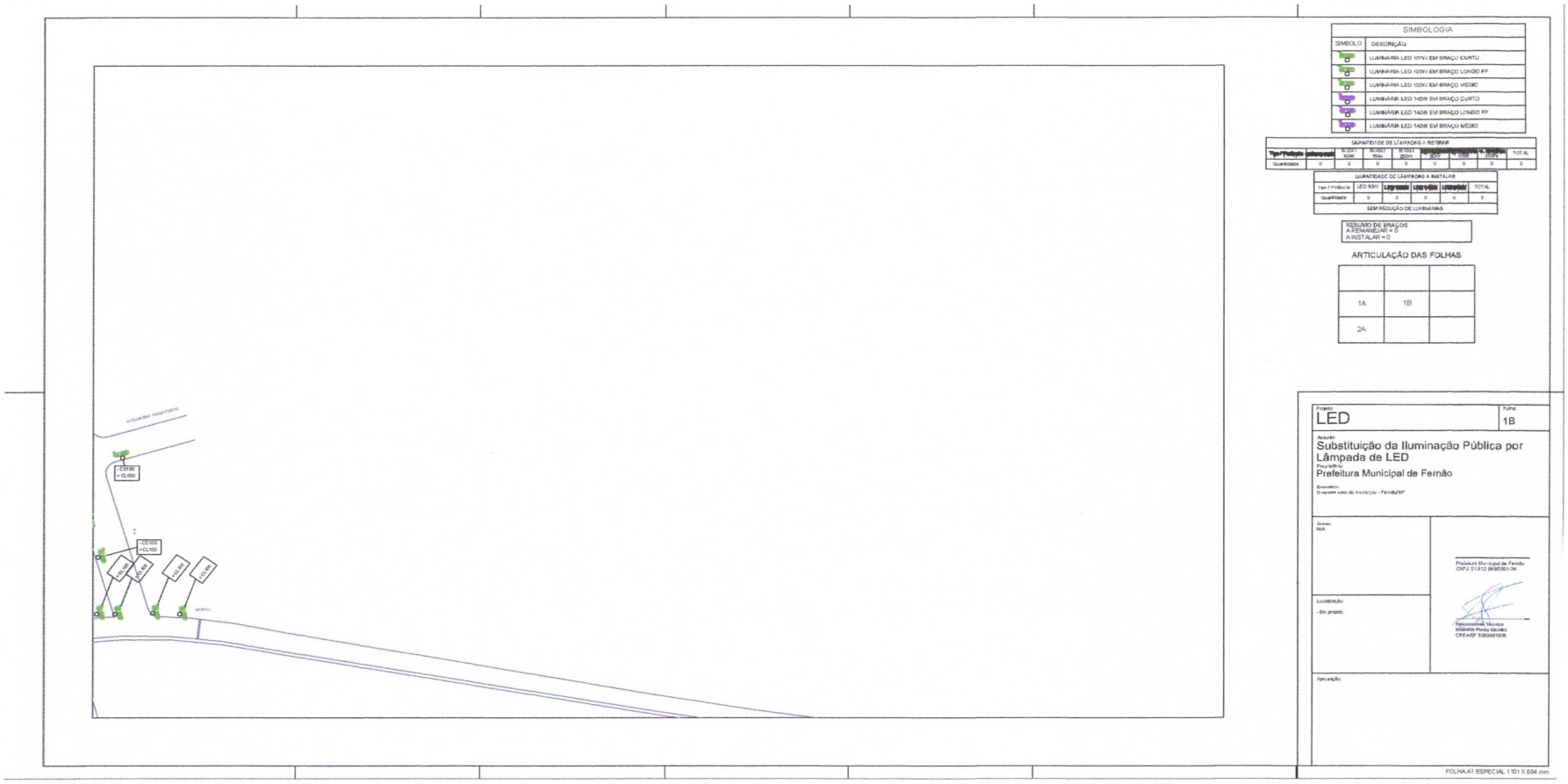
SIMBOLOGIA
SIMBOLO
DESCRIÇÃO
ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS
1A
1B
2A
LED
Substituição da Iluminação Pública por Lâmpada de LED
Prefeitura Municipal de Fernão

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 1ª Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 06/02/2024 - 19:50 ; Encerramento: 06/02/2024 - 22:33

Lista de Presença na Sessão: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Expedientes: Correspondências Recebidas: Ofício nº 047/2024 de autoria do Prefeito, assunto emenda parlamentar impositiva 2024; Ofício nº 067/2024 de autoria do Prefeito, solicitando a retirada da pauta de votação do projeto de lei nº 04/2024. O senhor Presidente submeteu em discussão e votação o pedido de retirada ficando aprovado por unanimidade de votos. **Leitura de Matérias**: Outras Deliberações: Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2024. aprovado em discussão e votação únicas;

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 11 de 2024, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA) - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 38, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 12 de 2024**, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 44, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 13 de 2024**, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 63, DA LEI Nº 982, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 45, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 2024**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DO CENTRO ESPORTIVO). - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 49, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Resolução nº 1 de 2024**, ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 33, DE 01 NOVEMBRO DE 2007, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, NO TOCANTE À CONVOCAÇÃO DA EDILIDADE DURANTE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA. - Obs.: Proposição considerada objeto de deliberação, encaminhada as comissões permanentes para emissão dos pareceres Autor: Mesa Diretora 2023-2024 - Mesa, Número de Protocolo: 41, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Moções nº 1 de 2024**, MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO JOVEM RENAN FERRARI DE FRANÇA REIS, OCORRIDO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, AOS 16 ANOS. - Obs.: discussão e votação únicas Autores: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO), DIVA DE OLIVEIRA, DONIZETE FERNANDES DA SILVA, EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL), GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, KARINA TANGANELLI, LUIZ ALFREDO LEARDINI, SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, SÉRGIO APARECIDO BATISTA, Número de

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Protocolo: 46, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **7 - Requerimentos nº 4 de 2024**, SOLICITANDO INFORMAÇÕES ACERCA DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO. - Obs.: discussão e votação únicas Autor: KARINA TANGANELLI, Número de Protocolo: 43, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO - Não Votou ; KARINA FANTON TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Não Votou ; **8 - Indicações nº 1 de 2024**, SUGERINDO AO PREFEITO A INSTALAÇÃO DE PORTÕES NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DA SILVA JULIÃO E NA CRECHE NÚCLEO EDUCACIONAL UM NOVO AMANHÃ. Autor: SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, Número de Protocolo: 42, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Indicações nº 2 de 2024**, INDICA AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS NAS RUAS DE NOSSA CIDADE. Autor: JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO), Número de Protocolo: 47, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) / REPUBLICA ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) / REPUBLICA ; KARINA TANGANELLI / PODE ; LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei do Executivo nº 2 de 2024, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (TERCEIRO SETOR). - Obs.: Parecer favorável das comissões permanentes / discussão e votação únicas Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 8, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Não Votou ; KARINA TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **2 - Projeto de Lei do Executivo nº 3 de 2024**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REFORMA ANTIGA PADARIA). Autor: JOSE VALENTIM FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 9, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: discussão e votação únicas **Votos Nominais :** DIVA DE OLIVEIRA - Sim ; DONIZETE FERNANDES DA SILVA - Sim ; EBER ROGÉRIO ASSIS (BILL) - Sim ; GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS - Sim ; JOSIEL CANDIDO NEGRÃO (ALEMÃO) - Não Votou ; KARINA TANGANELLI - Sim ; LUIZ ALFREDO LEARDINI - Sim ; SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS - Sim ; SÉRGIO APARECIDO BATISTA - Sim ; **3 - Projeto de Lei do Executivo nº 4 de 2024**, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DO CENTRO ESPORTIVO). - Obs.: Proposição retirada da ordem do dia, a pedido do autor Autor: JOSE VALENTIM

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

FODRA - PREFEITO, Número de Protocolo: 10, Tipo: Nominal, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, Resultado: Matéria não votada ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

_____ DIVA DE OLIVEIRA / REPUBLICA	_____ DONIZETE FERNANDES DA SILVA / PODE
_____ EBER ROGÉRIO ASSIS / REPUBLICA	_____ GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS / REPUBLICA
_____ JOSIEL CANDIDO NEGRÃO / REPUBLICA	_____ KARINA FANTON TANGANELLI / PODE
_____ LUIZ ALFREDO LEARDINI / PODE	_____ SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS / REPUBLICA
_____ SÉRGIO APARECIDO BATISTA / REPUBLICA	

INDICAÇÃO Nº 03/2024

de autoria dos Vereadores Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli e Samuel Alamino dos Santos

Assunto: Pede ao Executivo a Instalação de Sonorizadores e Sinalização Horizontal e Vertical em duas das Curvas da Estrada Fernão/Gália, conforme Fotografias abaixo colacionadas.

Indicamos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do órgão/secretaria competente, seja tomadas algumas medidas de segurança nas curvas a seguir mencionadas, seja a instalação de sonorizadores e sinalização horizontal e vertical, ou qualquer outra medida que considere mais apropriada que aquelas ora sugeridas.

Fotografias das curvas mencionadas:



Destacamos que, a nosso ver, e respeitado entendimento diverso, a instalação de lombadas, em estrada, não nos parece adequada, pois podem ocasionar acidentes.

Igualmente, pensamos em sugerir a instalação de guard rail, porém após ler sobre o assunto, encontramos algumas reclamações quanto à instalação deste equipamento de segurança, pois segundo relatos obtidos na rede mundial de computadores, o guard rail pode agravar a situação nos casos de acidentes envolvendo motociclistas. Nesse sentido, colacionamos a imagem a seguir:



Assim, por ora, temos como medida mais simples, mas não menos importante, a instalação de diversos sonorizadores acompanhados de diversas sinalizações verticais e horizontais.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Karina Fanton Tanganelli
Vereadora

Samuel Alamino dos Santos
Vereador

INDICAÇÃO Nº 04/2024
de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugere ao Executivo o Pagamento de Horas Extras aos Conselheiros Tutelares, assim como o é para os Servidores Públicos desta Urbe.

O vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, com amparo no art. 217 do RI, indica ao prefeito as seguintes providências:

O Pagamento de até 30 (trinta) Horas Extras aos Conselheiros Tutelares, assim como o é para os Servidores Públicos deste município.

JUSTIFICATIVA

O Decreto n. 718/2019, de 20 de março de 2019, autorizou o pagamento de horas extraordinárias em pecúnia a todos os servidores públicos municipais, até o limite máximo de 30 (trinta) horas mensais.

Considerando a previsão do §4º do art. 34 da Lei Ordinária nº 982, de 26 de outubro de 2020:

> Art. 34. O Conselho Tutelar funcionará de segunda a sexta feira, no horário das 8h às 17h, sendo que todos os membros deverão registrar suas entradas e saídas ao trabalho no relógio ponto digital e, na falta deste, de maneira manual em livro ponto, ambos vistados pelo Presidente do Conselho Tutelar.
>
> (...)
>
> § 4°. As **horas** em que os membros do Conselho Tutelar ficarem exclusivamente de **sobreaviso serão compensadas durante a jornada semanal de trabalho à razão de 1/3** (um terço), enquanto as **horas efetivamente trabalhadas no período de**

sobreaviso serão compensadas integralmente durante a jornada semanal de trabalho. Inclusão feita pelo Art. 1º. - Lei Ordinária nº 1.000, de 29 de setembro de 2021. (Destaque nosso)

Considerando que os conselheiros tutelares trabalham para além das 40 horas semanais, pois o atendimento permanece por 24 horas durante todos os dias da semana, e que em razão disso, a quantidade de horas extras realizadas pelos conselheiros tutelares é expressiva, conforme tabelas a seguir colacionadas:

Funcionário (a)	Quantidade de horas
CAMILA GARCIA	186h10min.
EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	93h02min.
GEISY APARECIDA PEREIRA SALTO	73h47min.
HELENA FERREIRA DOS SANTOS	120h15min.
KATIA ANGELA DOS SANTOS BIZARRO	110h13min.
RAFAELA BATISTA SOUZA	122h46min.

Funcionário (a)	Quantidade de horas
CAMILA GARCIA	113h24min.
EDNA OLIVEIRA DOS SANTOS	76h57min.
GEISY APARECIDA PEREIRA SALTO	79h06min.
HELENA FERREIRA DOS SANTOS	78h38min.
KATIA ANGELA DOS SANTOS BIZARRO	70h02 min.

Considerando que o Conselho Tutelar é de grande relevância, haja vista ser o primeiro a agir em caso de violação dos direitos das crianças e do adolescente, e que tem sido bastante acionado, o que acaba por gerar um grande número de horas extras; e, que o pagamento de parte dessas horas extras, assim como ocorre para com os servidores municipais desta terra, dará melhores condições aos conselheiros tutelares.

Assim, certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos, pedimos que seja deferido o pagamento de horas extras em favor dos conselheiros tutelares, seja por decreto ou por lei.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

INDICAÇÃO Nº 05/2024

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a abonada de meio dia.

O vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, com amparo no art. 217 do RI, indica ao prefeito as seguintes providências:

A inserção de parágrafo 3° ao artigo 97 da Lei Complementar n° 002/98, com a seguinte redação: '*§ 3° - A pedido do funcionário, a abonada poderá ser de meio dia de serviço, respeitada a redação do caput deste artigo.'*.

JUSTIFICATIVA

A Lei Complementar n° 002/98, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município Fernão, em seu artigo 66, inciso XIV, previu a falta do funcionário público ao trabalho, mediante abonada, sendo considerada de efetivo exercício.

O artigo 97 da referida lei, trouxe que as faltas ao serviço, até o máximo de 06 (seis), não excedendo 1 (uma) por mês, poderão ser abonadas, mediante justificativa apresentada pelo funcionário e a critério da autoridade competente.

Destarte, o servidor, mediante justificativa, faz uso do seu direito de abonada. No entanto, por falta de previsão legal, o servidor tem que abonar o dia de expediente, quando de fato, em determinadas ocasiões, a ausência a meio expediente seria suficiente para a resolução de seu problema particular.

Desta forma, o funcionário poderia retornar ao trabalho, se assim desejar, podendo fazer uso, em outra oportunidade, do meio expediente remanescente, respeitando assim o *caput* do artigo 97 do referido diploma.

Este vereador acredita que tal medida é benéfica tanto para o servidor quanto para a Administração, uma vez que não há prejuízo para o servidor e muito menos para a Administração. Na verdade, tanto a Administração quanto os servidores ganham com a implementação da referida medida.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.
Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 06/2024

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugere ao Executivo a Criação do Benefício da Licença Prêmio em Favor dos Servidores Públicos do Município.

O vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, com amparo no art. 217 do RI, indica ao prefeito as seguintes providências:

A inserção, no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fernão - Lei Complementar n° 002/98, do benefício da licença prêmio"

JUSTIFICATIVA

A licença-prêmio (três meses de licença remunerada) é um benefício bastante significativo que é concedido ao servidor após completar cinco anos de serviço ininterruptos.

O município de Garça, por meio da Lei n. 2.680/91, art. 125, *caput,* concede aos seus servidores a licença prêmio de 30 dias. Pedimos vênia para transcrever o citado artigo.

"ARTIGO 125 – Após cada qüinqüênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 01 (um) mês de licença prêmio com a remuneração do cargo efetivo.*(nova redação dada pela Lei nº 3.244/1998)***"**

As regras para sua concessão podem variar conforme a legislação local. Cada ente tem autonomia para estabelecer suas próprias regras e benefícios para os servidores.

Embora a licença-prêmio seja um benefício comum em muitos regimes de servidores públicos, os nossos servidores não têm direito a ela.

O mencionado benefício visa premiar a dedicação e a assiduidade ao serviço público, em favor do servidor efetivo que não possuir faltas injustificadas (número a ser definido pela administração), e não sofrer penalidade disciplinar, dentre outras.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.
Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 07/2024

de autoria do Vereador Samuel Alamino dos Santos

Assunto: Sugere ao Executivo a instalação de lombadas para redução de velocidade.

Considerando que vários Munícipes procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de proceder a instalação de lombadas para que carros não passem em alta velocidade em frente ao parquinho municipal.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, providencie com certa urgência a instalação de lombadas para redução de velocidade, na Rua José Bonifácio, em frente ao Parquinho Municipal, e na rua Sete de Setembro ao lado do parquinho.

Esta reinvindicação é pertinente visto que principalmente nos finais de semana em que há um aumento no número de crianças que frequentam o parquinho, com a instalação da lombada vamos diminuir o risco de acidentes no local.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.
Samuel Alamino dos Santos
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 08/2024

de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão "Alemão"

Assunto: Sugere ao Executivo a instalação de uma fonte interativa ao lado do parquinho municipal.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, promova estudos que visem a instalação de uma fonte interativa ao lado do Parquinho Municipal.

Considerando que nosso Munícipio, na maior parte do ano, enfrenta altas temperaturas e a população não tem um local apropriado para se refrescar, que seja público.

Desta forma, muitas cidades optaram por fontes interativas, conforme foto anexa, pois não há riscos de afogamentos, e todos podem usufruir, com baixo custo de manutenção.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.
Josiel Candido Negrão "Alemão"
Vereador

.....

Portarias

PORTARIA N.º 362 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SR. OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSIEL CÂNDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Sobrestar o período de 01 (um) dia de férias do servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, matrícula nº 4, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 20/02/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º. O período referente ao sobrestamento deverá ser gozado em data oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 19 de fevereiro de 2024.
Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão Data Supra
Flávio Carazzato
Contador

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 05/2024

(de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos)

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Assunto: Solicitando informações acerca da instalação de sistemas de segurança nas escolas municipais e cercanias

Considerando a constante necessidade de monitoramento das unidades educacionais geridas pelo Município de Fernão, a fim de coibir atos de interferência ilícita no ambiente escolar;

Considerando que, no âmbito do Município de Fernão, encontra-se em vigor a Lei nº 1.068, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistemas de segurança nas escolas municipais e cercanias;

Considerando que, até a presente data, o Chefe do Executivo não cumpriu os preceitos da referida Lei Municipal;

Considerando que, de acordo com o art. 4º do Decreto-Lei nº 201/1967, constitui infração político-administrativa do Prefeito, sujeita ao julgamento pela Câmara de Vereadores, *"praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática"*;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que informe o seguinte:

1 - Por qual motivo, até a presente data, não foi implantado qualquer sistema permanente de monitoramento de segurança nas unidades educacionais geridas pelo Município de Fernão?

2 - Existe algum cronograma para instalação das câmeras de monitoramento nas escolas e cercanias de nosso município?

3 - Encaminhar a documentação pertinente, caso haja.

Câmara Municipal de Fernão, 15 de fevereiro de 2024.
Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

.....